



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

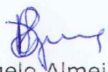
**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO  
019/2014 - CERCAMENTO DO CAMPUS DE  
JANAÚBA/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LAGOTELA LTDA.**, com sede na Av. Ipiranga, 1193 - Santa Inês, Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.368.585/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Sr. Paulo Márcio Mesquita, CPF nº 271.734.376-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para R\$2.395.019,26 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil e dezenove reais e vinte e seis centavos), devido a supressão de R\$69.238,40 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) referente a alteração de quantidades inicialmente contratadas.
2. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 15 (quinze) meses, tendo seu prazo final previsto para 26/08/2015.
3. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 23 (vinte e três) meses, tendo seu prazo final previsto para 03/03/2016.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 30 de janeiro de 2015.

  
Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor/Contratante  
Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu  
Vice-Reitor / UFMG

  
Paulo Márcio Mesquita  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

EMOL.: R\$ 3,79  
Recor.: R\$ 0,23  
Tx. Recor.: R\$ 1,25  
Total: R\$ 5,27

**Selo de fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BSU 53019

SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO DO 2º OFÍCIO  
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) indicada (s)  
de Paulo Márcio Mesquita  
em Três Pontas (MG) em 11 FEV 2015  
O Testemunho da verdade  
O Bel. Sebastião Lucas de Oliveira  
O Bel. Leandro Veiga de Oliveira - Tabeliães

